

PORTARIA Nº 57, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

“Nomeia servidora para o cargo de Analista Previdenciário, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo/Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que consta na LCM nº 075, de 18/03/2024, que dispõe sobre estrutura organizacional do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB estabelece quantitativo, remuneração, atribuições e vinculação hierárquica de cargos da estrutura funcional e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o artigo 9º da citada Lei Complementar autoriza a nomeação temporária de servidores para ocupação de cargos da estrutura da PREVICOB;

CONSIDERANDO que, até o presente momento, não houve a realização de concurso público para preenchimento dos cargos do PREVICOB;

CONSIDERANDO, por fim, as necessidades atuais e as crescentes demandas administrativas deste Instituto de Previdência;

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ANDRESSA LIMA SOUZA**, brasileira, para o cargo de **Analista Previdenciário**, constante no art. 7º da LCM nº 075/2024, com remuneração estabelecida no anexo III da mesma legislação;

CNPJ nº 05.051.178/0001-85

Avenida Beira Rio (Cricaré), s/nº, Centro - CEP: 29.960-000 - Telefone: (27) 99507-8290E-mail: previcob.previdencia@gmail.com - Conceição da Barra - Espírito Santo - Brasil

Parágrafo Único – As atribuições são as constantes no inciso III, do Anexo III, da referida Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Jovane Clarindo

Diretor Presidente

Portaria 424/2025

Alex da Silva Moura

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 425/2025